



URIAS MARTINIANO
ADVOGADOS

radar

Legislativo

O escritório UMN Advogados apresenta os principais temas do legislativo na última semana:

A Comissão Mista responsável pela análise da Medida Provisória nº 1.304/2025 realizou, nos dias 14, 15 e 16 de outubro, uma série de Audiências Públicas destinadas a debater os principais aspectos técnicos, regulatórios e econômicos da proposta, com ampla participação de representantes do MME, ANEEL, ONS e associações do setor elétrico.

As discussões ocorreram em ambiente de elevado interesse institucional, dada a relevância da Medida Provisória para o setor elétrico.

PRINCIPAIS TEMAS DEBATIDOS:

- **Abertura do mercado livre de energia elétrica:** Avaliou-se a expansão do acesso para consumidores de baixa tensão.
- **Medidas para conter o crescimento da CDE:** Debateram-se mecanismos de racionalização dos subsídios setoriais e alternativas para assegurar previsibilidade e transparência na gestão dos encargos.
- **Revisão e redistribuição dos encargos setoriais:** Foram discutidas formas de reequilibrar a participação de cada agente nos custos do sistema, evitando a transferência de ônus ao consumidor final.
- **Curtailment e mecanismos de compensação:** Representantes das geradoras e do ONS abordaram o aumento dos cortes de geração e defenderam regras claras de compensação e redistribuição de riscos.
- **Armazenamento de energia elétrica:** Concentrou-se nas oportunidades e desafios regulatórios do armazenamento, incluindo o uso de baterias e reservatórios reversíveis, ressaltando a importância dessa tecnologia para a flexibilidade e confiabilidade do sistema. **Ponto relevante foi a manifestação do Senador Eduardo Braga ao destacar que o SAE Autônomo não deve suportar o custo do fio. Atualmente, o tema permanece em debate na ANEEL, cujo entendimento preliminar é de que o SAE Autônomo deve arcar com o encargo correspondente ao uso do fio, tanto na condição de consumidor quanto de gerador.**
- **Segurança energética:** Foi um dos eixos centrais das discussões, especialmente no que se refere à garantia do abastecimento diante da necessidade de o ONS realizar cortes de produção em ativos conectados à rede básica e nas concessionárias e permissionárias de distribuição

A expectativa é de que o relatório seja votado pela Comissão Mista ainda em outubro e, posteriormente, encaminhado ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Na visão do UMN Advogados, a **abertura de mercado** representa um avanço de grande relevância para o setor elétrico brasileiro, alinhando-se às melhores práticas internacionais e consolidando-se como elemento essencial para a redução dos custos aos consumidores.

Destaca-se que esse processo exige da Agência Reguladora e dos agentes do setor uma atuação pautada em estruturas sólidas e consistentes, capazes de assegurar tanto o crescimento sustentável do mercado quanto a proteção dos consumidores.

No que se refere à **CDE e à redistribuição dos encargos setoriais**, é fundamental que a revisão ocorra de forma justa e equilibrada, sem a transferência indevida de custos entre os agentes. A atual redação da Medida Provisória nº 1.304, de 2025, não reflete adequadamente as premissas que sustentam o modelo setorial vigente, o que demanda atenção e aprimoramento.

A **segurança energética e o armazenamento de energia elétrica**, por sua vez, constituem pilares estratégicos para garantir o suprimento nacional e impulsionar o desenvolvimento econômico do país. Para tanto, é imprescindível a definição de regras claras, estáveis e equitativas, que promovam investimentos e assegurem previsibilidade regulatória.

O **curtailment** é um tema complexo que deve ser tratado de forma adequada e equilibrada, pois a manutenção das regras atuais terá o condão de impor um imenso impacto ao desenvolvimento e manutenção das fontes renováveis.

Logo, é essencial uma revisão criteriosa e equilibrada das disposições atuais aplicáveis, de modo a corrigir as distorções e alcançar tratamento adequado aos geradores, conforme observado nos cenários internacionais.

Por fim, é praxe no setor que cada agente defenda seus próprios interesses. No entanto, na visão do sócio Urias Martiniano, o momento exige diálogo e concessões mútuas — afinal, se não houver disposição para ceder agora, talvez no futuro não haja mais o que ceder, diante de impactos possivelmente irreversíveis para os diversos segmentos e agentes do setor.

Tema

2. Reforma Tributária

Destaque da Semana

O PLP nº 108, de 2024 foi aprovado pelo Plenário do Senado e segue para a Câmara dos Deputados.

Comentários UMN Advogados

Destaca-se que o projeto retorna à Câmara dos Deputados para votação, sendo fundamental que o processo ocorra com celeridade, a fim de viabilizar a regulamentação do tema em tempo hábil.

Tema

3. Medida Provisória nº 1318, de 2025 – REDATA

Destaque da Semana

Atualmente, aguarda-se a criação da Comissão Mista.

Comentários UMN Advogados

É um tema de grande relevância para o setor de telecomunicações e setor elétrico, sendo essencial seu acompanhamento.

O UMN Advogados permanece à disposição para auxiliar as empresas e associações de classe que queiram mais informações sobre o assunto aqui abordado.

Fique ligado! 